



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 41/2023

(Fl 247 do BI 41 de 11 de outubro de 2023)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nr 41/2023
Quartel em Chapecó, 11 de outubro de 2023.

(QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

06/10/2023	0800h-2000h	Sexta-Feira	Maj BM Mtcl 929077-0 Cristiano BRANDÃO
07/10/2023	0800h-2000h	Sábado	Cap BM Mtcl 928924-0 Glaycon Jean REITZ
08/10/2023	0800h-2000h	Domingo	Cap BM Mtcl 927344-1 RAMON Philippy Coelho
09/10/2023	0800h-2000h	Segunda-Feira	Maj BM Mtcl 650370-5 Leonardo ECCO
10/10/2023	0800h-2000h	Terça-Feira	1º Ten BM Mtcl 931754-6 TIAGO LUCIAN de Oliveira
11/10/2023	0800h-2000h	Quarta-Feira	1º Ten BM Mtcl 929281-0 Aguiar Junior Carlesso MENEGHETTI
12/10/2023	0800h-2000h	Quinta-Feira	Cap BM Mtcl 933684-2 Tiago José DOMINGOS

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem alterações

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

(Fl 248 do BI 41 de 11 de outubro de 2023)

Sem Alteração

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

SERVIÇO DE SAÚDE

Em 10 de outubro de 2023, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM-Chapecó, o 2º Sgt BM Mtcl 929168-7 Ewerton Luiz Oliveira do 1º/1ª/6ºBBM Chapecó, o qual recebeu o seguinte parecer médico: APTO EM INSPEÇÃO DE SAÚDE. Assina: Cap Med PM Mtcl 933481-5 PAULO FETT NETO CRM/SC 13.932.

Em 10 de outubro de 2023, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM-Chapecó, o 2º Sgt BM Mtcl 927077-8 Cleber Rocha Carvalho do 1º/1ª/6ºBBM Chapecó, o qual recebeu o seguinte parecer médico: APTO EM INSPEÇÃO DE SAÚDE. Assina: Cap Med PM Mtcl 933481-5 PAULO FETT NETO CRM/SC 13.932.

Em 10 de outubro de 2023, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM-Chapecó, o ST BM CTISP Mtcl 921222-1 Nelci José Dall Agnol do PCSv/6ºBBM Chapecó, o qual recebeu o seguinte parecer médico: INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO DO BOMBEIRO MILITAR, NECESSITA DE 06 (SEIS) DIAS PARA SEU TRATAMENTO A CONTAR DE 05 DE OUTUBRO DE 2023. Assina: Cap Med PM Mtcl 933481-5 PAULO FETT NETO CRM/SC 13.932.

ALTERAÇÃO DO INÍCIO DO GOZO DE FÉRIAS

Conforme a Nota N°851-23-6ºBBM: Alteração da data de férias, do 2º Sgt BM Mtcl 927773-0 Samuel Guernieri do 1º/1º/3ª/6º BBM Chapecó, o qual pede alteração do início do gozo de férias, relativas ao período aquisitivo 2023, de 01/11/2023 para 31/12/2023. Dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique;
3. comunique-se;
4. Alterar no SIGRH.

Capitão BM RAMON PHILLIPY COELHO

Oficial Gestor do SSCI do 6º BBM

DISPENSA DO SERVIÇO-DESCONTO EM FÉRIAS

Conforme a Nota N°851-23-6ºBBM: Solicitação de desconto em férias: do 2º Sgt BM Mtcl 927773-0 Samuel Guernieri do 1º/1º/3ª/6º BBM Chapecó, que pede 05 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto de férias a contar do dia 11 de dezembro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique;
3. comunique-se;
4. Insira-se no SIGRH.

(Fl 249 do BI 41 de 11 de outubro de 2023)

Capitão BM RAMON PHILLIPY COELHO

Oficial Gestor do SSCI do 6º BBM

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DESCONTO EM FÉRIAS

Na solicitação contida na nota n. 120 - 2023 (SISBOM): Desconto em Férias, do Cb BM Mtcl 932194-2 Gabriel Augusto Pinheiro do 1º/1ª/6ºBBM - Chapecó, que pede 03 (três) dias de dispensa do serviço para desconto de férias (referente ao período aquisitivo de 2023) a contar de 07 de outubro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique;
3. comunique-se;
4. Insira-se no SIGRH.

1º TEN BM AGUIAR JUNIOR CARLESSO MENEGHETTI

Comandante do 1º/1ª/6ºBBM

Na solicitação contida na nota Nº 846-23-6ºBBM: Desconto em Férias, do Sd BM Mtcl 692161-2 Adriano Mokwa Batista do 1º/2ª/6ºBBM - Pinhalzinho, que pede 10 (dez) dias de dispensa do serviço para desconto de férias (referente ao período aquisitivo de 2023) a contar de 12 de outubro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique;
3. comunique-se;
4. Insira-se no SIGRH.

CAP BM GLAYCON JEAN REITZ

Comandante da 2ª/6ºBBM

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida na nota Nº 819-23-2023: Solicitação de dispensa para desconto em banco de horas do Sd BM Mtcl 615383-6 Edson Aristides da Costa Junior, do 1º/2º/2ª/6ºBBM São Carlos, o qual pede 24 horas de dispensa do serviço no dia 09 de outubro de 2023, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique;
3. comunique-se;
4. Insira-se no SIGRH

CAP BM GLAYCON JEAN REITZ

Comandante da 2ª/6ºBBM

(Fl 250 do BI 41 de 11 de outubro de 2023)

Na solicitação contida na nota N° 844-23- 2023: Solicitação de dispensa para desconto em banco de horas do Cb BM Mtcl 932311-2 Samuel de Paula Rosa, do 1°/2°/2ª/6°BBM São Carlos, o qual pede 24 horas de dispensa do serviço no dia 13 de outubro de 2023, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique;
3. comunique-se;
4. Insira-se no SIGRH

CAP BM GLAYCON JEAN REITZ

Comandante da 2ª/6°BBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

SOLUÇÃO DO PAD N° 133/2023/CBMSC

Tendo recebido os Autos do PAD N° 133/2023/CBMSC do Cap BM Mtcl 928924-0 GLAYCON JEAN REITZ, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o 1° Ten BM Mtcl 931754-6 TIAGO LUCIAN DE OLIVEIRA, do 1°/1ª/6° BBM (Chapecó), por ter publicado 4 vídeos (shorts) sobre a rotina do curso CFP e conclusão da semana zero, que ocorreu no último dia 11 de agosto, sem autorização. Considerando a Resolução n° 67, de 9 de setembro de 2022, que instituiu o Manual de Redes Sociais do CBMSC e destacando que conforme o referido manual, ficam proibidas a captura e utilização em redes sociais particulares de imagens, vídeos, lives, áudios ou quaisquer dados de cursos, sem a devida autorização, há indícios, em tese, do descumprimento do regramento previsto na referida resolução e por tais fatos foi acusado do cometimento da transgressão disciplinar prevista no item 007 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições) do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto n° 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria n° 133/2023/PAD/CBMSC, de 23 de agosto de 2023 e demais peças constantes nos autos, RESOLVO:

1. Concordar com o parecer do encarregado, uma vez que restou apurado no presente PAD que o acusado NÃO COMETEU a transgressão disciplinar tipificada no item 007 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições) do Anexo I do Decreto n° 12.112 de 16/09/1980.

2. Ao analisar as publicações do acusado, juntamente com sua declaração de defesa, fica claro que os vídeos não infringem nenhum dos itens proibidos estabelecidos no Manual de Redes Sociais do CBMSC. É importante ressaltar que esses vídeos foram registrados durante o encerramento da semana zero. Todas as testemunhas ouvidas afirmaram que eles não afetam negativamente a imagem do CBMSC. Ademais, notaram que várias outras pessoas também capturaram esse momento significativo para os alunos, instrutores e Corporação.

3. Determinar ao B1 do 6° BBM para que cientifique o Acusado ou seu Defensor desta decisão;

4. Publicar a presente Solução em BI do 6° BBM;

(Fl 251 do BI 41 de 11 de outubro de 2023)

5. Ao corregedor setorial para atentar para as demais providências e registros previstos no sumário deste PAD e ao final arquivar os presentes autos.

Chapecó, 10 de outubro de 2023.

Tenente Coronel BM WALTER PARIZOTTO
Comandante do 6º BBM

Ten Cel BM WALTER PARIZOTTO
Comandante do 6ºBBM
(ASSINADO DIGITALMENTE)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z274L1ZQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WALTER PARIZOTTO** (CPF: 760.XXX.929-XX) em 16/10/2023 às 09:06:36
Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/03/2019 - 10:00:25 e válido até 29/03/2119 - 10:00:25.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDE0NI8xNDZfMjAyM19aMjc0TDFaUQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000146/2023** e o código **Z274L1ZQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.